



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 31/2026

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, os vereadores que abaixo subscrevem, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à **criação da plataforma “CONECTA SAPEZAL”**, destinada ao recebimento, registro, encaminhamento e acompanhamento de solicitações relacionadas aos serviços públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a criação de uma ferramenta moderna, acessível e eficiente de comunicação entre a população e a Administração Pública Municipal, a ser denominada **CONECTA SAPEZAL**.

A proposta consiste na implantação de uma plataforma digital, preferencialmente por meio de aplicativo e/ou sistema online, que possibilite ao cidadão registrar demandas relacionadas aos serviços públicos municipais, acompanhar o andamento de sua solicitação e obter retorno mais célere e transparente por parte dos setores competentes.

A medida busca fortalecer a aproximação entre o Poder Público e a comunidade, oferecendo um canal específico para demandas cotidianas da população, tais como solicitações de manutenção urbana, iluminação pública, limpeza, infraestrutura, trânsito, fiscalização, entre outras situações que exigem providências da Administração Municipal.

Embora o Município já possa dispor de meios institucionais de atendimento ao cidadão, a criação do **CONECTA SAPEZAL** se mostra relevante por proporcionar maior organização, rastreabilidade e eficiência no tratamento das demandas, permitindo que cada solicitação receba protocolo, encaminhamento adequado e acompanhamento até sua efetiva conclusão.

Além de facilitar o acesso da população aos serviços públicos, a ferramenta também poderá auxiliar a própria Administração no mapeamento das principais necessidades do Município, contribuindo para o planejamento de ações, definição de prioridades e melhoria contínua da prestação dos serviços públicos.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa alinhada aos princípios da eficiência, transparência, modernização administrativa e participação cidadã, promovendo mais agilidade no atendimento das demandas da coletividade e fortalecendo a confiança da população na gestão pública.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação, bem como com a especial atenção do



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Eliston Guarda
Vereador

Ailton Monteiro Dias
Vereador

André Pozzobom
Vereador

Joilson Silva de Assunção
Vereador

Juliano Alves Delmondes
Vereador

Miguel Henrique da Silva
Vereador

Leandro Sampaio da Silva
vereador